



## **PORTARIA Nº 2.629/2023**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica substituído, o servidor **GABRIEL ALVES BORGES**, Técnico em Informática do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 962216, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 2.135/2022, visando a apuração de possível responsabilidade de servidor, motorista do veículo Placa DBX2D02, pertencente à municipalidade, supostamente, utilizando o referido veículo para deslocamento no horário de almoço, o que é vedado pelas normativas municipais, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.0146/2022, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **MAIARA PEREIRA GONÇALVES**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Funcional nº 961124;

– **LUANA DA SILVA FABRE DE MELO**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação, Matrícula funcional 963918.

– **MARCIANO TONOLE**, Professor PA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Funcional nº 531071.

**Art. 2º** - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 2.135/2022 mantém-se inalterados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data..

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de outubro de 2023.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal